



GR 220 – H42 – 7 horas

AVISO DE ABERTURA

Nos termos do n.º 4, do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto o presente procedimento concursal:

IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato tem duração até 31 de agosto de 2023, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado.

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO–

Agrupamento de Escolas Vallis Longus Valongo.

CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Funções inerentes aos docentes de Grupo 220

NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO

Horário n.º 42: 7 horas semanais

Mancha horária – Terça, das 9h15 às 10h05 e das 11h15 às 13h00, Quarta, das 9h15 às 10h05 e das 12h10 às 13h00, quinta-feira, das 9h15 às 11h10.

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Habilitação profissional exigida para o Grupo de Recrutamento 220.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São critérios objetivos de seleção obrigatórios para os grupos de recrutamento o seguinte:

- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

a) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;

d) Candidatos com maior idade;

e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O concurso de Contratação de Escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no seguinte endereço eletrónico:

<https://sigrhe.dgae.mec.pt>.